



**DECRETO N.º 259/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA
LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República;

CONSIDERANDO a realização da Festa da Padroeira Santa Rosa de Lima, no mês de agosto de 2025, bem como a procissão alusiva às comemorações religiosas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipada a realização da feira livre do Distrito de Santa Rosa do Ermírio/SE, nas seguintes datas:

- I – Do dia 23 de agosto de 2025 para o dia 22 de agosto de 2025, em razão da procissão.
II – Do dia 30 de agosto de 2025 para o dia 29 de agosto de 2025, em razão das festividades;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 19 de agosto de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.08.19 18:22:14-03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal